

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Aprovado em UNYCA c. c.
S. Sessões, 14/05/1974
[Assinatura]
Presidente

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL,
REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 1974

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mes de março de 1974, com respeito às entradas e saídas / de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, / verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 257/74

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mes de março de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mes de março de 1974, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 1974.

Presidente: *[Assinatura]*

Relator: *[Assinatura]*